



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



**PORTARIA Nº.565/2025.
DE: 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

Concede férias gozo a servidor (a) público (a) desta prefeitura municipal.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) Dinalva Gomes da Silva em 01/09/2025 a 30/09/2025, 30 (trinta) dias. Período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, com retorno as suas atividades em 01 de outubro de 2025.

Parágrafo Único - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**